

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 002/2024.  
De 11 de janeiro de 2024.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº004/2024 - Data: de 11  
de janeiro de 2024.**

**Súmula:** “Designa servidores públicos municipais efetivos para compor a Comissão Sindicante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos dos artigos 19 e 20, ambos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011 e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.100/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante de que trata a Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

- I - Adriano Alves Godói, matrícula n. 355.797 – Presidente;
- II - Valcenir Aparecida dos Santos, matrícula n. 269.701 – Membro;
- III - Allan Bruno Silva de Oliveira, matrícula n. 355.186 – Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 276, de 25 de agosto de 2022.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.01.11 15:14:19  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**